

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.980.000.174

c) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

d) Fato Relevante:

0

e) Justificativa:

f) Data da Avaliação:

20211231

g) Data do Cadastro:

20211231

h) Data do fato relevante:

i) Número de CPF do Atuário:

00855313757

j) Duration do passivo do plano de benefícios:

136

k) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema VENTURO da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2021. A duration do passivo do Plano de Benefícios 1 corresponde a 11,31 anos, equivalente a 135,72 meses.

l) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

745.862

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

b) Identificação do grupo de custeio:

c) Número do grupo de custeio:

d) Nome do grupo de custeio:

e) Quantidade de participantes ativos:

f) Valor da folha de salário:

g) Quantidade de meses de contribuição:

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

i) Valor do patrimônio de cobertura:

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	Cnpj 00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

b) Identificador da hipótese:

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios e correção monetária de outros valores.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A expectativa de inflação para o exercício de 2022 adotada nas projeções de curto prazo é de 3,00%. O INPC em 2021 foi de 10,16%, acima das expectativas de mercado no início de 2021 explicada pela inflação ocorrida.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizada, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida do último reajuste até o mês do cálculo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na reserva matemática de benefícios concedidos não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida do último reajuste até o mês do cálculo.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A rentabilidade do plano em 2021 (7,13%), líquida da variação acumulada do INPC (10,16%), foi de -2,75%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo de aderência da taxa real de juros indicou a manutenção da taxa em 4,75% a.a., considerando o relatório de ALM realizado especificamente para esse fim, o qual considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo conforme duração do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros critérios.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A rentabilidade de 2021 reflete o desempenho dos investimentos no ano. Depois de 5 anos seguidos (2016-2020) registrando rentabilidade acima da meta atuarial, em 2021, diante das incertezas, a rentabilidade fechou abaixo do atuarial.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

0,93

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,93

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0,70

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,67

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Para o exercício de 2022, a Projeção de Crescimento Real de Salário para o patrocinador Banco do Brasil é de 0,665%, enquanto para o exercício de 2021 era esperado 0,934%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo realizado em 2021, apresentado pelo atuário, foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade. O patrocinador manifestou concordância com o estudo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A taxa de crescimento real de salários foi reduzida, conforme estudos estatísticos.

Os principais fatores que contribuíram para essa redução foram às alterações no plano de cargos e salários no patrocinador BB, além de já ser esperado esse comportamento por se tratar de plano em extinção no qual os remanescentes participantes na condição de ativo se encontram em avançado estágio de maturidade na carreira e elegíveis a algum benefício previsto no regulamento.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,55

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,55

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

95,70

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,549%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2021 foi de 10,16%, resultando no fator de capacidade de 95,699%. Para o exercício de 2022, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2021 uma variação acumulada de 10,16%, acima das expectativas de mercado no início de 2021 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2021.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2021, o INPC médio foi de 0,81% ao mês, com valores superiores a 1% em julho, setembro e outubro. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,55

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,55

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

95,70

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,549%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2021 foi de 10,16%, resultando no fator de capacidade de 95,699%. Para o exercício de 2022, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2021 uma variação acumulada de 10,16%, acima das expectativas de mercado no início de 2021 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2021.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2021, o INPC médio foi de 0,81% ao mês, com valores superiores a 1% em julho, setembro e outubro. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,549%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2021 foi de 10,16%, resultando no fator de capacidade de 95,699%. Para o exercício de 2022, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2021 uma variação acumulada de 10,16%, acima das expectativas de mercado no início de 2021 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2021.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2021, o INPC médio foi de 0,81% ao mês, com valores superiores a 1% em julho, setembro e outubro. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano de Benefícios 1 é 0%. O PB1 é fechado para novas adesões, com população madura e poucos participantes ativos já próximos da elegibilidade.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

11

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Como o Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24/12/1997, analisaremos somente os desligamentos. Em 2021, a quantidade esperada de desligamentos era de 0, enquanto que houve o desligamento de 11 participantes, que corresponde a 0,25% do total dos participantes ativos (4.452).

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo mostrou que do total de 4.223 participantes ativos - normais e externos, 3.595 já reúnem condições de elegibilidade para aposentadoria e 628 participantes que ainda não são elegíveis, possuem um Delta médio menor que 0,77 ano. Portanto, a expectativa é que esses participantes se desliguem do patrocinador com o objetivo de solicitarem a concessão do benefício

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Dos institutos operados pelo plano para eventuais desligamentos do plano garantem o pagamento da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada cujo valor é praticamente 100% das provisões matemáticas. Dado que quase totalidade dos participantes do Plano encontram-se elegíveis ou muito próximo a elegibilidades, a não aplicação dessa premissa é adequada ao Plano de Benefícios 1.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

1.309,78

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.558,00

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

1.917,31

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2021, a quantidade de óbitos esperados foi de 1.309,78 e houve 1.558 eventos. Na ocasião considerávamos como expostos válidos apenas os aposentados e ativos. A diferença a maior entre a quantidade esperada e a ocorrida foi de 248,22 óbitos certamente motivado pela pandemia da COVID-19. Na apuração da quantidade de óbitos esperados para 2022 adicionamos aos expostos válidos o estoque de pensionistas válidos, atendendo a uma orientação da auditoria, o que causou aumento significativo em comparação aos esperados para 2021.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2021 foi realizado estudo de aderência da tábua de mortalidade de válidos, considerando a base de participantes do Plano de Benefícios 1 de 2016 a 2020 (ativos + aposentados + pensionistas). O estudo indicou que a tábua BR.EMSsb-2015 continua aderente à população do plano para a projeção de longevidade.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A quantidade esperada de falecimentos em 2022 é crescente devido ao envelhecimento da população de participantes ativos e aposentados, dado que o plano está fechado a novas adesões. Além da inclusão dos pensionistas as oscilações nas ocorrências anuais são usuais, mas nesses últimos dois anos em especial tivemos a pandemia de covid-19 afetando a população mais idosa.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.024

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

CSO 58 FEMALE

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

142,61

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

158,00

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

165,26

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A tábua adotada é a CSO 58 FEMALE. A quantidade esperada para 2022 é 165,26, enquanto que a quantidade esperada em 2021 foi 142,61. Houve em 2021 o falecimento de 158 participantes aposentados por invalidez. Contudo, quando observada as quantidades em conjunto dos planos 1 e Previ Futuro, o resultado realizado em 2021, de 171 falecimentos ficou bem acima do resultado esperado, de 145,73 falecimentos certamente em função da COVID-19. O esperado para 2022 para ambos os planos é de 168,72. Na apuração da quantidade de óbitos esperados para 2022 adicionamos aos expostos o estoque de pensionistas inválidos, atendendo à uma orientação da auditoria, o que causou aumento em comparação aos esperados para 2021.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Realizamos em 2021 estudo de aderência da tábua de mortalidade de inválidos no qual inferimos que a tábua CSO 58 FEMALE continua como a mais adequada à curva de mortalidade dos aposentados e pensionistas inválidos presentes nos planos de benefícios da PREVI, considerando o período de 2016 a 2020.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

Em 2022, a quantidade esperada é de 16,87. A quantidade esperada em 2021 era de 25,56, mas não houve novo evento de invalidez. Portanto a diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida é de 25,56, num universo de 4.223 participantes ativos normais, externos e sem opção.

O resultado esperado em 2021 utilizando em conjunto os Planos 1 e Previ Futuro era de 138,04 e o ocorrido foi de 13 novas aposentadorias por invalidez, esse desvio se deu possivelmente devido a algum represamento das concessões do benefício em função da pandemia de Covid-19 e aos rigorosos critérios de reconhecimento do evento de invalidez pela Previdência Oficial Básica, impactando na quantidade ocorrida de benefícios concedidos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo de aderência de Tábuas biométricas para a premissa Entrada em Invalidez foi prejudicado devido ao reduzido número de concessões em invalidez em 2020. Essa redução se deu em função do agravamento da pandemia da Covid-19 que impactou consideravelmente o atendimento do INSS, especialmente dos médicos peritos. Assim, considerando que o inciso I do artigo 35 da Instrução Previc nº 33/2020, alterada pela Instrução Previc nº 43 de 11/10/2021, prevê a validade de 3 anos para os estudos técnicos, entendemos como adequada a manutenção do último estudo, realizado em 2020, que contempla os anos de 2015 a 2019 e que indicou a tábua Experiência Previ 2019.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos. Mesmo assim, devido ao reduzido número de concessões de invalidez em 2020, não foi possível realizamos estudo de aderência da tábua de entrada em invalidez e por isso optamos pela manutenção da tábua Experiência Previ 2019, resultado ainda vigente do estudo realizado em 2020.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição de Famíl...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão. Valor apurado com base na média do número de falecimentos esperados no ano, ponderado pela média de beneficiários dos seus participantes, por idade. O número abaixo corresponde à relação entre o número de beneficiários e o número de participantes (ativos e aposentados).

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

1,00

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0,98

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,96

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O valor esperado representa o número de dependentes de acordo com as mortes esperadas para 2021 dos participantes do Plano 1. O valor ocorrido representa a média dos dependentes dos participantes do plano, falecidos em 2021. Para 2022 espera-se a relação de 0,96 dependentes por falecido. Em 2021 a quantidade esperada era de 1,00 enquanto o ocorrido foi 0,98.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A redução do número médio de dependentes não é significativa.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A base estática para apuração da composição familiar foi atualizada em 2021, e é adotada apenas para os participantes ativos. Para os participantes aposentados, é utilizada a família real na data de concessão de aposentadoria.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

53 anos

d) Explicação da Hipótese:

Considera a primeira condição de elegibilidade de acordo com as regras previstas no regulamento, observada a idade mínima de 53 anos para a aposentadoria antecipada.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

4.239

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

2.572

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.666

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2021, a quantidade esperada era de 4.239, enquanto que houve a concessão de 2.572 aposentadorias programadas. A quantidade esperada considera a primeira elegibilidade aos 53 anos. Apesar da divergência entre a quantidade esperada e ocorrida, há que se considerar que não existe a obrigatoriedade de o participante entrar em gozo de aposentadoria programada no momento da elegibilidade.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A patrocinadora promoveu um incentivo, participantes que estavam aguardando as condições de elegibilidade do INSS ou que já estavam aposentados pelo INSS, mas não se desligavam ou que ainda estavam aguardando para completar 360 meses de carência (contribuições ao plano), optaram por se desligar pela antecipada elevando a média de idade.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2021 foi realizado estudo a respeito da hipótese. Os participantes que se aposentam pela antecipada completam o número mínimo de 360 contribuições para ter o benefício pleno, a idade média em que os participantes atingem a condição descrita no item 1 é 53,7. Entendemos que a manutenção da idade de 53 anos é a decisão mais adequada em virtude dessa idade ser a mais próxima dos média esperada.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.172

b) Quantidade de benefícios concedidos:

258

c) Valor médio do benefício:

4.614,13

d) Idade média:

67

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

222.142.113,72

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

74.305.401,12

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

23.350.588,85

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

460.722,23

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

460.722,23

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.197

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.198

b) Quantidade de benefícios concedidos:

29

c) Valor médio do benefício:

3.148,33

d) Idade média:

66

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

14.918.199,01

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.723

b) Quantidade de benefícios concedidos:

55148

c) Valor médio do benefício:

13.344,09

d) Idade média:

70

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

117.465.868.707,58

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

3.286.241.409,43

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

159.644.379,87

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

159.644.379,87

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.724

b) Quantidade de benefícios concedidos:

5216

c) Valor médio do benefício:

6.784,47

d) Idade média:

67

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

5.316.949.883,68

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

45.793.552,95

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

1.808.287,03

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

1.808.287,03

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

2.774.742,17

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.959

b) Quantidade de benefícios concedidos:

21963

c) Valor médio do benefício:

9.690,25

d) Idade média:

64

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

39.563.072.225,22

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

7.991.440.875,20

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

388.221.211,96

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

388.221.211,96

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.466

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.467

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.479

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

11.029

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

1.283.096.189,79

b) Taxa percentual do custo anual:

9,28

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

1

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

13.396.980.320,40

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

116

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20220401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
597705457.81	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:

59480530.32

0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
		0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
596245640.33	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
		0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Renda Certa

b) Finalidade do fundo atuarial:

O Fundo de Renda Certa foi constituído em dezembro de 2007, apurado com base em cálculo financeiro para pagamento Benefício Especial de Renda Certa, que permanece vigente no regulamento.

c) Valor recebido no exercício:

340570.89

d) Valor utilizado no exercício:

241189.64

e) Saldo do fundo atuarial:

4731095.49

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos e aposentados e do patrocinador. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação. O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 6,13% do salário de participação. No caso dos aposentados, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais do patrocinador correspondem a 100% do valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento. Ressaltamos que as contribuições patronais são vertidas por meio de recursos da conta Utilização Superávit 2010 - Patrocinadores, conforme orientação do patrocinador Banco do Brasil. O custo dos benefícios a conceder é 9,628%. Contudo, agregamos os benefícios concedidos, o custo total do plano

b) Variação da provisão matemática:

Em 2021, a variação estritamente contábil da Reserva Matemática foi de 16,14%. Contudo, esse percentual reflete a alteração das regras contábeis, previstas pela Instrução Normativa (IN) nº 31 da Previc, de 20/08/2020, de um ano para o outro. Se não a considerássemos, apenas para fins de comparação, a Reserva Matemática teria variado 8,3%.

Outro fator importante é a variação do valor das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função de implantações de benefícios de aposentadorias e pensões por determinação judicial. Em dezembro/2021, R\$ 2,259 bilhões do total da Reserva Matemática refere-se ao impacto do aumento no benefício decorrente de decisões judiciais implantadas para 3.369 benefícios de aposentadorias e pensões. Em 2020, este número era de 3.085.

c) Principais riscos:

Os principais riscos atuariais decorrem da expectativa de rentabilidade dos investimentos que possam remunerar os recursos garantidores do plano. A meta atuarial do Plano 1 em 2021 teve aumento em relação a de 2020 em função da variação apresentada pelo INPC, que teve um total acumulado de 10,16% no período de janeiro a dezembro de 2021.

Outro risco atuarial a ser observado é o aumento da expectativa de vida dos participantes do plano, dado que os benefícios são pagos sob a forma vitalícia. O risco de longevidade é monitorado pelos estudos de aderência das tábuas biométricas, realizados anualmente.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

Não se aplica. Embora o resultado técnico acumulado de dezembro de 2021 mostre que o Plano de Benefícios 1 se encontra em déficit no valor de R\$ 926 milhões, equivalente a -0,46% da Reserva Matemática, o valor está dentro do limite legal, que seria de R\$ 14.565 milhões, não gerando necessidade de equacionamento.

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

-14847189104.45

b) Déficit técnico:

926040598.07

c) Superávit técnico:

0

d) Valor da reserva de contingência:

0

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A Previ dispõe de cadastro de participantes suprido com informações recebidas do patrocinador e integrado aos demais sistemas da Entidade. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

Em 31/12/2021, a base da avaliação atuarial possuía 4.452 participantes ativos, sendo 4.112 ativos normais, com vínculo empregatício com o patrocinador, e 340 que permanecem no plano, mesmo após o desligamento da empresa patrocinadora.

Os assistidos são 82.871 participantes aposentados e 20.1468 participantes falecidos cujas pensões são

b) Variação do resultado:

Verificamos que houve variação de 6,92% no Patrimônio para Cobertura do Plano afetado majoritariamente pela implementação da reclassificação contábil proposta pela IN 31. Sem considerar essa movimentação, teríamos uma variação de -0,3% justificada pela rentabilidade do Plano de Benefícios 1 de 7,13%, abaixo da meta atuarial de 15,39% (4,75% a.a. + INPC).

c) Natureza do resultado:

O resultado técnico acumulado de dezembro de 2021 mostra que o Plano de Benefícios 1 se encontra em déficit no valor de R\$ 926 milhões, equivalente a -0,46% da Reserva Matemática, o valor está dentro do limite legal, que seria de R\$ 14.565 milhões, não gerando necessidade de equacionamento.

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não existe equacionamento de déficit. O déficit técnico está dentro do limite legal.

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação do método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

g) Regra de reversão e constituição: